

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ANO 2023**

**Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano**

**RELATÓRIO**

**Do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano**

**Enquadramento legal - Lei nº 73/2013, de 3 de setembro: artigo 46º - Orçamento municipal**

1 — O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

2 — O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

**I – APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

1. O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os documentos previsionais a adotar pelas autarquias locais. São Instrumentos de gestão financeira para cumprimento da estratégia e dos objetivos políticos assumidos pelos órgãos eleitos do Município.

2. O Orçamento Municipal prevê as receitas e as despesas, correntes e de capital, a executar durante o exercício económico, coincidente com o ano civil.

3. Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica." - 2.3 do POCAL.

4. O Orçamento para 2023 é rigoroso, revela ambição, é exigente, apela ao sentido de responsabilidade de todos os órgãos autárquicos e enfrenta a realidade económica e social que vivemos em Portugal e no Mundo fruto da inflação provocada pela guerra.

5. O aumento dos custos - os mais relevantes a seguir identificados - com que nos deparamos diariamente faz com que tenhamos de fazer opções que, nos municípios mais pequenos, como é o caso de Nelas, há menos margem para grandes ações e projetos

- Pessoal;
- Eletricidade e outras fontes de energia;
- Combustíveis;
- Matérias primas;
- Manutenção dos edifícios e parque automóvel;
- Taxas de juro;
- Preço das refeições e transportes escolares;
- Revisão extraordinária de preços das empreitadas;

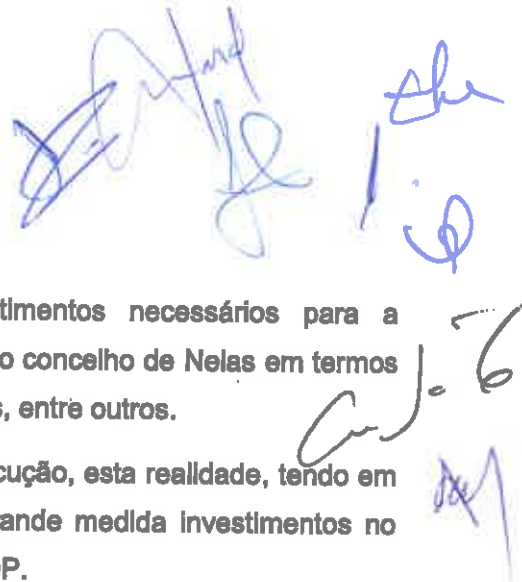
6. Face a esta situação, e prevendo-se que 2023 não será um ano fácil, é necessário alertar todos para a necessidade de haver algum consenso nas opções e medidas a tomar para fazer face a esta situação.

7. Sabendo das necessidades que se fazem sentir em todo o concelho pede-se a melhor compreensão de todos para, em conjunto, fazer a melhor gestão possível e continuar a trabalhar em prol do desenvolvimento do concelho.

## **II – ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL**

1. O orçamento para o ano de 2023 tem por base os princípios fundamentais previstos no art.º 3º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

2. Na do Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram auscultados os membros da Juntas de Freguesia e as forças políticas representadas nos órgãos autárquicos.



3. O Orçamento para 2023 reflete a execução dos investimentos necessários para a sustentabilidade presente e futura do território e das populações do concelho de Nelas em termos ambientais, empresariais, educativos, reabilitação urbana, culturais, entre outros.
4. O Orçamento para 2023 reflete, em termos de previsão de execução, esta realidade, tendo em despesas de capital o valor de 12.164.748€, constituindo em grande medida investimentos no âmbito do PT 2020 e que estão devidamente evidenciados nas GOP.
5. As Despesas de investimento que representam mais de 45% do total das despesas, devido 2023 ser o último ano de execução e fecho dos projetos do PT2020. Nestes encontram-se os projetos da Área de Acolhimento Empresarial e da APR - Água para Reutilização, que no seu total representam mais de 7 milhões de euros.
6. Despesas de Investimento essas que não prejudicam a qualidade do serviço municipal que o conjunto de despesa corrente sustenta e que representa 51% do total da despesa, sofrendo um ligeiro incremento relativamente ao Orçamento de 2022, no essencial decorrente do aumento de custos com pessoal devido à consolidação dos funcionários em mobilidade e dos aumentos decretados pelo governo.
7. Este aumento das despesas correntes, apesar do momento difícil que atravessamos, é sustentável com o aumento das receitas correntes, para o ano de 2023, e com o montante de amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo, mantendo-se o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental.
8. As Grandes Opções do Plano, apesar do ano difícil que se adivinha, tentam ir ao encontro dos investimentos que os Presidentes de Junta consideram mais prioritários em cada uma das suas Freguesias, e que se vai impondo pela própria necessidade e utilidade e apelo das populações, numa lógica de desenvolvimento equitativo do concelho na disponibilização de recursos para corresponder a investimentos próximos das pessoas e das famílias, não necessariamente de grande montante, mas de grande atenção.
9. Em termos de resumo orçamental as receitas correntes estimadas são de 14.397.479€ (54,66%) e as receitas de capital de 11.944.675€ (45,34%), para despesas correntes previstas de 13.345.306,00€ (50,66%) e despesas de capital ou investimento de 12.996.848,00€ (49,34%), num total de receita e despesa de 26.342.154,00€.

### III – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

**Regra orçamental – Equilíbrio orçamental artigo 40º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

Descrição	2023	2024	2025	2026	2027
Total das Receitas Correntes	14 397 497	14 700 639	15 005 306	15 310 366	15 598 335
Total das Despesas Correntes	13 345 306	12 634 909	12 862 911	13 095 866	13 333 874
Amortização Média Empréstimos	1 034 226	1 034 226	1 034 226	1 034 226	1 034 226
Saldo do Equilíbrio Corrente	17 947	1 031 504	1 108 189	1 180 274	1 230 235

Nos termos do n.º 2 do artigo e diploma em epígrafe, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. Esta regra deve ser cumprida no orçamento e respetiva execução orçamental, sendo o valor médio, das amortizações de capital para 2023, de 1.034 226,00 €.

Como é visível no quadro acima, está verificada a condição.

#### IV – ORÇAMENTO TOTAL

O valor total estimado para o orçamento de 2023, tanto na receita como na despesa, é de 26.342.154,00€. As receitas correntes, no montante de 14.397.479,00€ são superiores às despesas correntes em 1.052.173,00 €, valor que integra a amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos.

#### V – ORÇAMENTO DA RECEITA

##### Quadro resumo da receita por classificação económica

Capítulo	Descrição	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITA</b>					
01	Impostos diretos	2 375 001	2 271 226	2 411 235	2 725 010
02	Impostos indiretos	80 852	1	0	0
04	Taxas, multas e outras penalidades	47 852	114 603	66 990	118 375
05	Rendimentos da propriedade	407 100	457 600	410 650	411 450
06	Transferências correntes	5 291 649	5 964 925	6 195 184	7 621 493
07	Venda de bens e serviços correntes	2 360 459	1 791 062	2 244 105	3 311 285
08	Outras receitas correntes	31 827	45 174	71 240	209 866
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>10 594 740</b>	<b>10 644 591</b>	<b>11 399 404</b>	<b>14 397 479</b>
09	Venda de bens de investimento	10 604	45 381	37 840	22 550
10	Transferências de capital	5 043 957	9 584 591	7 188 779	7 751 835
11	Ativos Financeiros	4	10 003	0	0
12	Passivos Financeiros	2 257 302	2 393 685	2 201 817	2 942 789
13	Outras receitas de capital	5 001	5 001	1 225 000	1 225 001
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 500	2 500	2 500	2 500
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>7 319 368</b>	<b>12 041 161</b>	<b>10 655 934</b>	<b>11 944 675</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>17 914 108</b>	<b>22 685 752</b>	<b>22 055 340</b>	<b>26 342 154</b>

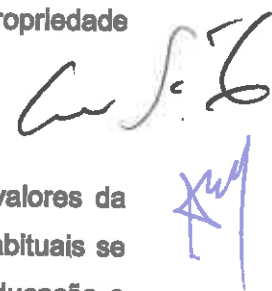


### 1. Receita corrente

Os Impostos diretos, os Impostos Indiretos, as Taxas e preços e os Rendimentos de Propriedade foram calculados de acordo com as regras previsionais estipuladas no SNC-AP.

### 2. Transferências

Nas transferências do Orçamento de Estado, os valores estimados têm por base os valores da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2023, onde além das transferências habituais se encontram as transferências relativas à transferência de competência no âmbito da educação e ação social. A distribuição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), continua a ser de 90% de receitas correntes e de 10% de receitas de capital.



### 3. Venda de bens de investimento

O montante de orçamentado para a venda de bens de investimento – terrenos, foi estimado em conformidade com a regra legal em vigor, ou seja, a média da receita desta natureza dos últimos 36 meses.

### 4. Transferências de capital

Para além do FEF de capital, 10%, foram previstas as receitas destinadas a financiar projetos candidatados ou a candidatar ao financiamento do quadro comunitário Portugal 2020.

Mantém-se as receitas referentes aos projetos candidatados a programas com financiamento dos fundos europeus estruturais, designadamente os constantes das GOP e que se espera venham a ser concretizados e financiados (nas mesmas GOP consta aqueles cujo financiamento está garantido).

## VI – ORÇAMENTO DA DESPESA

### Quadro resumo da despesa por económica

Capítulo	Descrição	2020	2021	2022	2023
<b>DESPESA</b>					
01	Despesas com o pessoal	4 294 751	4 638 823	4 834 404	6 498 504
02	Aquisição de bens e serviços	4 161 594	3 906 361	4 016 903	5 160 423
03	Juros e outros encargos	180 000	127 500	115 000	182 500
04	Transferências correntes	670 004	892 864	824 753	1 178 329
05	Subsídios	25 002	26 001	30 000	42 000
06	Outras despesas correntes	107 851	149 501	168 551	283 550
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>9 429 202</b>	<b>9 740 050</b>	<b>9 989 611</b>	<b>13 345 304</b>
07	Aquisição de bens de capital	7 597 383	11 888 913	10 990 124	11 956 747
08	Transferências de capital	213 242	295 008	225 005	208 001
09	Ativos Financeiros	17 434	17 434	0	0
10	Outras despesas de capital	656 847	744 347	850 600	832 100
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>8 484 906</b>	<b>12 945 702</b>	<b>12 065 729</b>	<b>12 996 848</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>17 914 108</b>	<b>22 685 752</b>	<b>22 055 340</b>	<b>26 342 154</b>

4

Em 2023, o orçamento da despesa mantém a estrutura orgânica seguinte:

01. Administração Autárquica:

01.01. Assembleia Municipal;

01.02. Câmara Municipal;

01.03. Operações financeiras.

A orgânica **Assembleia Municipal** encontra-se desagregada economicamente apenas em despesas com pessoal, para pagamentos aos seus membros, e despesas com aquisição de bens e serviços correntes específicas.

A orgânica **Câmara Municipal** contém todas as classificações económicas de despesa necessárias à gestão, ao funcionamento e ao investimento a promover pelo Município, no âmbito das suas atribuições e competências.

#### **1. Despesas com pessoal**

Nas despesas com pessoal foram inscritos os valores necessários para as despesas existentes, levando em consideração, também, o ajustamento do quadro de pessoal.

#### **2. Aquisição de bens e serviços correntes**

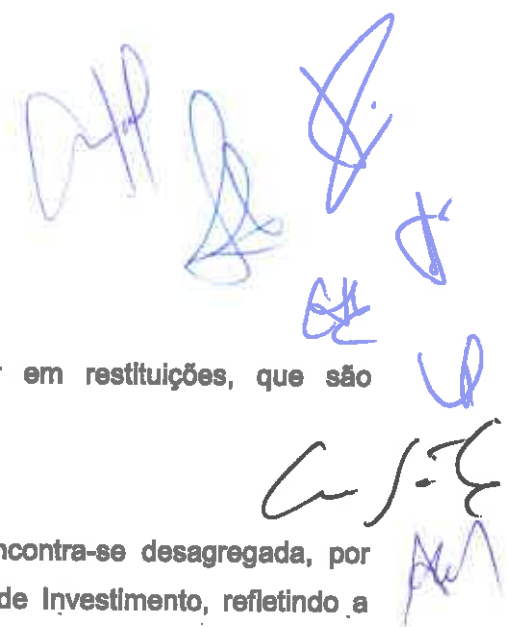
As aquisições de bens e serviços correntes refletem as despesas necessárias ao funcionamento desta autarquia, como por exemplo, os combustíveis, os prémios de seguros, os materiais de consumo laboral, a eletricidade e as comunicações, e as despesas incorridas para a prestação dos serviços públicos, destacando-se as refeições e os transportes escolares, o fornecimento de água para consumo humano, a recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, o tratamento das águas residuais, etc.

#### **3. Transferências correntes**

As transferências correntes contêm valores estimados considerados necessários para prosseguir a estratégia orçamental no próximo ano, algumas consideradas Atividades Mais Relevantes.

#### **4. Subsídios**

Despesas no âmbito dos Regulamentos de Incentivo à Criação do Próprio Emprego, Incentivo ao Comércio Tradicional, Incentivo à Natalidade no Município de Nelas, Incentivo à agricultura e pecuária.



#### **5. Outras despesas correntes**

Nas outras despesas correntes salientam-se pelo maior valor em restituições, que são maioritariamente para impostos diretos.

#### **6. Aquisição de bens de capital**

A classificação económica 07 – Aquisição de bens de capital encontra-se desagregada, por objetivos e programas, em diversos projetos no Plano Plurianual de Investimento, refletindo a estratégia política para os próximos anos.

#### **7. Transferências de capital**

As transferências de capital previstas para o ano de 2023 estão desagregadas nas Atividades Mais Relevantes das Grandes Opções do Plano.

**8. A orgânica Operações Financeiras** respeita às despesas com encargos da dívida e amortizações de capital:

- **Juros e outros encargos**

As previsões são de Juros, vincendos no ano de 2023, de empréstimos a médio e longo prazos e outros encargos bancários (comissões de processamento das prestações).

- **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros respeitam às amortizações dos empréstimos a médio e longo prazos contratados descritos no Mapa da Previsão de Endividamento a Médio e Longo – Empréstimos, integrante desta proposta de orçamento municipal para o ano de 2023.

### **VII – AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

#### **1. O Plano Plurianual de Investimentos**

O PPI desagrega as despesas a realizar pela classificação económica 07.01 – Aquisição de bens de capital, Investimentos, e deve ser elaborado para um horizonte móvel de 4 anos.

No ano de 2023, como acima se referiu, foi atribuída maior prioridade a projetos considerados com a possibilidade de financiamento externo, em face da data de abertura dos concursos das candidaturas pelas diversas entidades gestoras dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento), estando evidenciado claramente do documento GOP (Grandes Opções do Plano que inclui quer o Orçamento, quer o PPI quer as Atividades Mais Relevantes) o ajustamento entre as prioridades e compromissos assumidos pela atual gestão nos Avisos a cofinanciamento comunitário, no âmbito mais alargado da orgânica do PT 2020, seja no âmbito das GAL/ADD,

CIMVDL, CENTRO2020 e Programas Temáticos Nacionais, em especial o POSEUR, no Ciclo Urbano da Água (AA e SAR).

## 2. As Atividades Mais Relevantes

As Atividades Mais Relevantes integram as despesas correntes e as transferências de capital que não fazem parte do PPI, encontrando-se igualmente expressas nas GOP.

Também aqui continuam os projetos imateriais a promover no âmbito da CIMVDL, como, por exemplo:

- a) Na área da Educação, para além de outros, o Pacto para a Educação;
- b) Na área da Ação Social, para além de outros, no âmbito da Inclusão Social, a concessão de apoios em obras na habitação social no sentido de mitigar o Impacto da inflação;
- c) Na área da Cultura, a Rede cultural dos municípios do Alto Mondego, entre outros;
- d) Na área de Indústria e Energia, a Iluminação pública;
- e) Na área da mobilidade urbana sustentável e dos transportes públicos;
- f) Na área do Turismo projetos de Promoção territorial;
- g) Nas outras Funções Económicas, o apoio à criação de emprego a pequenas e microempresas e à agricultura e pecuária.

## VIII – RÁCIOS

### Da receita

Rátios da receita	2020	2021	2022	2023
Impostos diretos / Total da receita	13,26%	10,01%	10,93%	10,34%
Venda de bens de investimento / Total da receita	0,06%	0,20%	0,17%	0,09%
Receitas próprias / Total da receita	29,70%	20,86%	29,33%	30,47%
Transferências totais / Total da receita	57,70%	68,54%	60,68%	58,36%

### Da despesa

Rátios da despesa	2020	2021	2022	2023
Despesa com pessoal / Total da despesa	23,97%	20,45%	21,92%	24,67%
Transferências totais / Total da despesa	4,93%	5,24%	4,76%	5,26%
Despesa corrente / Total da despesa	52,64%	42,93%	45,29%	50,66%
Despesa de capital / Total da despesa	47,36%	57,07%	54,71%	49,34%
Despesa investimento / Total da despesa	42,41%	52,41%	49,83%	45,39%





## Da dívida

Rádios da dívida de médio e longo prazos	2020	2021	2022	2023
Juros / Despesa corrente	1,91%	1,31%	1,15%	1,37%
Amortizações / Despesa corrente	6,97%	7,64%	8,51%	6,24%
Amortizações / Despesa total	3,67%	3,28%	3,86%	3,16%
Serviço da dívida / Despesa total	4,67%	3,84%	4,39%	3,85%

Pretendemos criar um quadro financeiro, económico e de tesouraria que vise a sustentabilidade saudável do Município, menos dependente do financiamento, respeitando a responsabilidade intergeracional que nos cabe.

## IX – AS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 46º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

N.º do Processo	Descrição	Valor (€)
174/12.8BEVIS	Processo especial de anulação de atos tributários de liquidação de taxas	22.035,24€
424/17.4BEVIS	Ação Administrativa -Despesas Irregulares de 2013	124.167,10€
344/17.2BEVIS	Ação Administrativa – Despesas Irregulares de 2013	14.869,34€
298/17.5BEVIS	Ação Administrativa – Despesas Irregulares de 2013	25.775,57€
66/18.7BEVIS (anterior 6024/15.6T8VIS)	Ação Administrativa -Despesas Irregulares de 2013	59.571,23€
562/18.6BEVIS	Ação Administrativa -Despesas Irregulares de 2013	6.235,14€
146/18.9BEVIS	Ação Administrativa - Falta de pagamento de uma fatura emitida pela Autora no ano de 2012	9.595,87€

9

24/20.1BEVIS	Ação Administrativa - Despesas irregulares de 2013	5.600,00€
67/20.5BEVIS	Ação Administrativa - Despesas irregulares de 2013	165.306,26€
70/20.5BEVIS	Ação Administrativa - Despesas irregulares de 2013	324.854,85€
192/20.2BEVIS	Ação Administrativa – impugnação de ato administrativo	8.000,00€
373/19.1BEVIS	Ação Administrativa – pedido de pagamento de trabalhos a mais no âmbito da empreitada "Arranjos Urbanísticos no Concelho – Vilar Seco, Santar/Moreira, Senhorim, Carvalhal/Aguleira e Lapa do Lobo"	19.394,29€ Proposta de transação no valor de 22.000,00€ (juros incluídos)
80/21.5BEVIS	Ação Administrativa – pedido de indemnização por alegados danos causados em propriedade privada	35.939,50€
NUI/CO/000863/18.3CGI	Processo de contraordenação ambiental	24.000,00€ (montante mínimo da colma aplicável)
NUICO:000919/18.2EACBR	ASAE	17.000,00€ (montantes mínimos das colmas aplicáveis)
85074/19.4YIPRT Novo processo – Ação Administrativa – Proc. N.º 146/21.1BECBR	Injunção - Despesa relativa ao pagamento de honorários no âmbito do Processo n.º 347/11.0TBNLS	11.172,00€ Ação Administrativa- 11.891,30€
Proc. contraordenação n.º 2000 3668 1970	IMT, I.P. (2019)	1.000,00€ (montante mínimo da colma aplicável)
NUICO:001099/19.1EACBR	ASAE	13.000,00€ (montantes mínimos das colmas aplicáveis)
Auto 934136572	GNR	120,00€ (colma mínima)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Proc. de Contraordenação n.º 83/2018	DRAP Centro	750,00€ (coima mínima)
ARH.DAAF.00098.2020	APA	24.000,00€ (coima mínima)
Auto n.º 285721216 (de 18/09/2020)	GNR	300,00 (coima mínima)
Processo n.º 154/21.2T8NLS	Comissão Nacional de Proteção de Dados	2.500,00€
NUICO: 001059/21.2EACBR	ASAE - página da Internet alojada no endereço <a href="https://feiradovinhododaop.pt">https://feiradovinhododaop.pt</a>	2.750,00€ (montantes mínimos das coimas aplicáveis)
Processo n.º 456/21.8BEVIS	Ação administrativa - "Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda."	39.563,60€

Não foram identificadas outras responsabilidades contingentes, enquadráveis nesta matéria, estando os processos acima referidos devidamente provisionados.

Nelas, 30 de novembro de 2022

O Órgão Executivo,

*[Handwritten signature]*

---



---



---



---



---



---



---

O Órgão Deliberativo,

*[Handwritten signature]*

---



---



---

